



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0000703-74.2026.6.25.8000
INTERESSADA(O) : NÚCLEO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL
(S)

DESPACHO 1089/2026 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, por fim, o Parecer 57/2026 da Assessoria Jurídica (documento 1810310), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação da revisão periódica de 70.000 km do veículo FRONTIER de placa SIP 0F07, compreendendo a aquisição de peças e serviços, nos termos do Documento de Oficialização da Demanda do Núcleo de Transporte Institucional (documento 1805451), junto à empresa SANVEL VEICULOS LTDA, CNPJ nº 04.099.445/0001-21, no **valor global de R\$ 1.467,00** (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da correspondente Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargador Diógenes Barreto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO**, **Presidente**, em 10/02/2026, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, **Diretor(a)-Geral**, em 10/02/2026, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1810421** e o código CRC **68D292CD**.